



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3156

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de março de 2022

pg. 8

autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Fundação Municipal de Esportes. **Art. 4º.** A presente autorização possui prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2022. **EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/FMS/2021 – PMF X LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA - ME. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 22 de março de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 60/2022/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 60/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2022 e na Deliberação nº 248/2022 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade Licitação nº 68/SMA/DSL/2021; **Data das Assinaturas:** 02/03/2022; **Nome das partes que assinaram:** Fundo Municipal de Saúde: o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri e pela empresa: a Sra. Paula Rafaella Medeiros.

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 022/SMA/SUPLC/2022** - A Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o OE 64/FCFFC/GAB/2022 emitido pela Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, constante no processo, vem por

intermédio deste, informar aos interessados no edital de Chamada Pública nº 022/SMA/SUPLC/2022, que o limite para o recebimento das inscrições previsto para o dia 22 de março de 2022, até as 13h50min, fica prorrogado para o dia 28 de março de 2022, **até as 16h50min, com a abertura da sessão para as 17h do mesmo dia. A Comissão.**

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

**PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2022 –** Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM. Beatriz Campos Kowalski, Superintendente da FLORAM, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 20.868/2019, resolve: **Art. 1º.** Autorizar o servidor, CARLOS AUGUSTO DE JESUS, matrícula 62071-8, CPF nº 069.320.059-64, CNH nº 04430275304 com validade 03/10/2023, lotado na FLORAM, a conduzir os veículos oficiais a serviços nesta Fundação e para os quais o autorizado é devidamente habilitado. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. **Art. 3º.** A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da FLORAM sob pena de responsabilidade. **Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Florianópolis, 18 de março de 2022

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA: 0032/2022** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, e por conveniência administrativa, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA ALT 00085/2022. **Art. 2º**- Fixar a vigência desta portaria a partir de 21/03/2022. Florianópolis, 18 de março de 2022. **Valter José Gallina**-Diretor Presidente